



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 68/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 17 de agosto de 2025..

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica e atualização do número de bolsas PIDICT no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 2570 - Despesas de viagens para a alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (locação de van/carro/ônibus) no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Após as mudanças:

- **Atualização do valor da alínea 2570 - Despesas de viagens:**

- Valor inicial: R\$ 270.318,45;

- Valor atualizado: R\$ 170.318,45;

- **Atualização do valor da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica:**

- Valor inicial: R\$ 1.253.441,93;

- Valor atualizado: R\$ 1.353.695,30 (R\$ 100.000,00 + R\$ 253,37);

- **Atualização do número de bolsas PIDICT:**

- Valores e números iniciais:

Tipo Graduando: R\$ 29.603,70 (37 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 211.980,00 (25 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 20.923,89 (7 unidades + R\$ 77,47)

- Valores e números atualizados:

Tipo Graduando: R\$ 10.401,30 (13 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 245.896,80 (29 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- **Valor total da alínea Bolsa 1850 Bolsa PIDICT:**

- Valor inicial: R\$ 296.791,59;

- Valor atualizado: R\$ 296.538,22;

Obs: O valor de R\$ 253,37 restante da atualização do número de bolsas foi alocado para a alínea alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (locação de carro/van/ônibus).

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 17/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1954255** e o código CRC **F602A657**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1954255

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1304/2025/GR

Processo nº 23112.042200/2023-72

Remetente: Gabinete da Reitoria

Destinatário(s): Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

ASSUNTO: Aprovação ad-referendum do CoAd - despesas de viagens para pessoa jurídica e atualização do número de bolsas PIDICT no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

São Carlos, 18 de agosto de 2025.

Ao

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol

À Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)

Aprovo ad-referendum do CoAd a solicitação contida no Ofício nº 68/2025/NuMIEcoSol/R de 17 de agosto de 2025, referente a mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica e atualização do número de bolsas PIDICT, no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável.

Ao NuMI-EcoSol, para os encaminhamentos necessários.

À SOC, para homologação na próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1955528** e o código CRC **9AFDECEE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1955528

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019